



INDICAÇÃO N.º 012/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

A Vereadora abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

- 1- Criação do Programa "FARMÁCIA ITINERANTE" para Zona Rural do município de Natalândia;
- 2- Ampliação do funcionamento da Farmácia básica nos sábados e domingos.

Esta indicação visa atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que residem nas Zonas Rurais e na cidade de Natalândia.

O objetivo da implementação desta "Farmácia Itinerante", é a de entregar os remédios receitados pelo médico(a) ao paciente consultado no local de atendimento, evitando-se, assim, que ele precise se deslocar até a cidade para buscar o seu remédio, causando-lhe transtornos, e, muitas vezes, dificuldade de locomoção e aborrecimentos.

A "Farmácia Itinerante" funcionará com um veículo adaptado para esta finalidade, bem como, uma equipe composta por um motorista e um responsável pela entrega dos medicamentos receitados aos pacientes.

Essa "Farmácia Itinerante" e "o funcionamento nos sábados e domingos da farmácia local", facilitará a vida dos munícipes e lhes dará melhor qualidade de vida, pois, ao serem atendidos pelos médicos, tanto na Zona Rural quanto na cidade, poderão iniciar o tratamento imediatamente, sem ser necessário comprar os medicamentos receitados que tem na farmácia básica, por ser dias de sábados e domingos e a farmácia do município não está em funcionamento.

Sair com o remédio nas mãos é um anseio da população e um desejo desta vereadora.

Natalândia-MG, 03 de outubro de 2024.

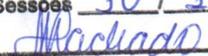


CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG.

Aprovado em único turno, por
(6) votos favoráveis, (01) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 10 / 10 / 2024


Presidente da Câmara